



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO NR.

2973



O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores e comerciantes da RUA RUY MANOEL SAMPAIO SEABRA PEREIRA, altura do número 408 no Jardim Quietude, onde funciona um estabelecimento comercial (FARMÁCIA), inclusive em frente à uma Escola Municipal, com grande fluxo de veículos e pessoas, PRINCIPALMENTE IDOSOS, que são diariamente expostos a riscos de atropelamentos, por não dispor de um local próprio para estacionamento.

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SETRANS estudos para criação de VAGA DE ESTACIONAMENTO/FARMÁCIA, com colocação de placa de sinalização, o que irá beneficiar consideravelmente a população em geral.

A presente indicação se justifica, tendo em vista que o pleito acima é inclusive caso de saúde pública.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de novembro de 2019.

DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador

